



## ORIENTAÇÕES – VALE TRANSPORTE - 2024

### **Base de Cálculo (Atual)**

Vigência: 01/02/94

#### **(A x B) - C**

- A = número de dias efetivamente trabalhados
- B = valor da despesa diária de condução
- C = 6% da retribuição global mensal do servidor

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR DIÁRIO DA DESPESA DE CONDUÇÃO – R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	18,80

**Obs.:** O valor da despesa diária de condução é publicado mensalmente por Resolução SF

### **Retribuição Global**

Para fins de concessão do auxílio-transporte, ficam excluídos da retribuição global mensal: o salário-família, o salário-esposa, o adicional de insalubridade, a gratificação por trabalho noturno, a gratificação por trabalho no curso noturno, a gratificação por serviço extraordinário, as diárias, a diária alimentação, a ajuda de custo para alimentação e o reembolso do regime de quilometragem.

### **Regularização**

Para regularização de pagamento de auxílio transporte caso seja identificado o direito, deve-se enviar o FORMULARIO 15,17 e/ou 29 + Consulta BFE (2.2) + PAPC 11.2.1

### **Para mais informações, consulte:**

<http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Auxílio-Transporte>

<http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/direitosAuxilioTransp.html>